



REC
000414

BANCO DA AMAZÔNIA

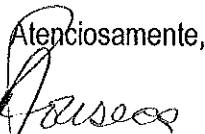
Ref.: CARTA – GCONF nº 2014/485

Belém (PA), 04 de dezembro de 2014

Ao
Senado Federal
Secretaria de Comissões
A/C ~~3~~ Dirceu Vieira Machado Filho
Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo
Brasília – DF
70165-900

Excelentíssimo Senhor Senador,

Em atendimento à determinação contida no Ofício nº 298/CPMIPETRO, transmitido pelo Ofício 18494/2014-BCB/Decon-Circular e recebida através do Correio Eletrônico SISBACEN nº 114072511, que trata da quebra de sigilo bancário nos moldes da Carta-Circular 3.454/2010, informamos a V. Ex.^a que **JOÃO VACCARI NETO, CPF nº 007.005.398-75**, não é titular de conta nesta Instituição Financeira, possui apenas cadastro de controle, constando como secretário de uma pessoa jurídica, a qual não está relacionada no Ofício em questão.

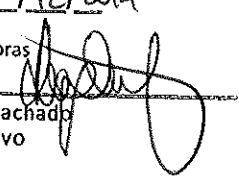
Atenciosamente,


Álvaro Luiz Lucas Fleury da Fonseca
Gerência de Segurança Corporativa Int^o

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e
Parlamentares de Inquérito

Recebido em 8/12/2014

As 17h10 horas


Rogério Faleiro Machado
Analista Legislativo
Mat. 256101

DIREÇÃO GERAL: Av. Presidente Vargas, 800 – Belém/PA
CEP: 66017-000 – Fone: (91) 4008-3684

www.bancoamazonia.com.br

gescc_csiba@bancoamazonia.com.br